



## Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 100/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, cujo objeto é Seleção de Proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de consumo Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME. OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR. SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR. DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES. LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI. CIRURGICA PRIME LTDA. BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA.

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME. Perfazendo o valor total de R\$ 26.330,20 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos). OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 78.423,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais). DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR. Perfazendo o valor total de R\$ 16.518,20 (dezesesseis mil, quinhentos e dezoito reais e vinte centavos). SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR. Perfazendo o valor total de R\$ 16.205,50 (dezesesseis mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos). DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO. Perfazendo o valor total de R\$ 19.949,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais). IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 16.996,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e seis reais). CIRÚRGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES. Perfazendo o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 22.224,60 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). CIRURGICA PRIME LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO. Perfazendo o valor total de R\$ 18.770,00 (dezoito mil, setecentos e setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 305.516,50 (trezentos e cinco mil, quinhentos e dezesesseis reais e cinquenta centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 11 de setembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 105/2023

#### DISPENSA nº 27/2023

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no 02- Art. 24, inciso II, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria Cultural referente a Lei Paulo Gustavo nº 195/22 no município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

AR PRODUcoes LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 4.327,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.327,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL

Programa 13.392.0015.2019.0000 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, LAZER E ESPORTIVAS

Natureza 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Ficha 296

VALOR TOTAL: R\$ 4.327,00 quatro mil, trezentos e vinte e sete reais

Santa Rita do Pardo-MS, 12 de setembro de 2023

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

### HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 105/2023 – DISPENSA nº 27/2023

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no 02- Art. 24, inciso II, cujo objeto é Contratação de Empresa para prestação de serviços de Consultoria Cultural referente a Lei Paulo Gustavo nº 195/22 no município de Santa Rita do Pardo-MS, em conformidade com o termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

AR PRODUcoes LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 4.327,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.327,00 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Presidente para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de setembro de 2023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023

Objeto: Seleção de Proposta mais vantajosa, através do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais de consumo Odontológico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Vencedor(es):

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	001.037.792	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ: 21.870.007/0001-34 R IRACEMA, 1600 - JARDIM RASSLEM, Dourados - MS, CEP: 79813-230 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço				
7	001.038.348	ÁGUA OXIGENADA VOL.10 Marca: VIC PHARMA	FR	10	50,00	500,00
65	001.038.338	ANESTÉSICO CITOCALINA 3% COM VASO CONSTRITOR CAIXA C/ 50 UN Marca: CRISTALIA	UN	30	18,50	555,00
66	001.038.364	ESPELHO ODONTOLÓGICO Marca: BARASCH-MIRAGE	UN	40	30,00	1.200,00
86	001.038.222	EVIDENCIADOR DE PLACAS FRASCO COM 60 UN Marca: BIODINAMICA-EVIPLAC	FR	72	59,00	4.248,00
94	001.037.806	FORMOCRESOL 10ML Marca: BIODINAMICA	FR	10	16,50	165,00
98	003.014.009	LUVAS DE PROCEDIMENTO Tam. P CAIXA COM 100UN Marca: MEDIX	CX	100	50,00	5.000,00
102	001.038.357	NEGATOSCÓPIO SLIM LED PANORÂMICO BIVOLT Marca: BIOTRON	UN	5	700,00	3.500,00
106	001.038.360	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICO BLOCO 12 FOLHAS Marca: IODONTOSUL-CARBON PAPER	CX	40	27,00	1.080,00
107	001.038.361	PELICULA RADIOGRÁFICA ADULTO INTRA ORAL 31MM X 35MM Marca: CARESTREAM DENTAL-CONTRAST SPEED E	CX	4	335,80	1.343,20
131	001.037.832	PELICULA RADIOGRÁFICA INTRA ORAL INFANTIL 22MM X 35MM Marca: CARESTREAM DENTAL	CX	3	401,00	1.203,00
		Selante para Fissuras e Fissuras Marca: DENTSPLY-FLUROSHIELD	KIT	20	376,80	7.536,00
		Total do Proponente				26.330,20
3	001.037.816	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 28.069.066/0001-57 R VICENTE CELESTINO, 502 - JARDIM HORIZONTE, Ávares Machado - SP, CEP: 19160-000 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço				
4	001.038.221	AGULHA ODONTOLÓGICA EXTRA CURTA CAIXA 100 UN Marca: PROCARE	CX	30	136,00	4.080,00
5	001.037.817	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA Marca: PROCARE	CX	20	128,00	2.560,00
15	001.037.795	AGULHA ODONTOLÓGICA LONGA Marca: PROCARE	CX	30	122,00	3.660,00
49	001.037.825	Benzocaina Anestésico gel tóxico Marca: DFL	PT	20	88,00	1.760,00
60	001.037.820	Cimento de ionômero de vidro Marca: MAQUIRA	FR	35	107,00	3.745,00
64	003.014.003	Embalagem p/ Esterilização Rolo 10cm X 100mt Marca: POLLITEX	UN	8	101,00	808,00
73	001.038.363	ESPÁTULA PARA RESINA; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO OCO DE 8MM Marca: GOLGRAN	UN	40	198,00	7.920,00
74	003.014.016	FLUORETO DE SÓDIO SACHÊ 2G Marca: IODONTOSUL	UN	180	34,00	6.120,00
75	003.014.021	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 151 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
76	003.014.014	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 65 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
77	003.014.015	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 150 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
78	003.014.020	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 16 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
79	003.014.017	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
80	003.014.018	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 18 L Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
81	003.014.019	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 18 R Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
82	003.014.022	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 17 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
83	003.014.023	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 18 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
84	003.014.024	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 68 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
85	003.014.025	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL INSTRUMENTO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 69 Marca: GOLGRAN	UN	6	190,00	1.140,00
90	003.014.008	KIT CANETAS (BAIXA E ALTA ROTAÇÃO) EMBALAGEM COM 1 ALTA ROTAÇÃO Z46TL LED PRATA, 1 MICROMOTOR X10, 1 CONTRA ÂNGULO T20, 1 PEÇA RETA P10 Marca: SCHUSTER	UN	5	4.410,00	22.050,00
114	001.037.834	Ponta Montada Uso Odontológico kit com 07Taças Marca: DENTSPLY	UN	20	350,00	7.000,00
115	001.037.833	Ponta Montada Uso Odontológico 7 pontas sortidas Marca: DENTSPLY	UN	20	252,00	5.040,00
		Total do Proponente				78.423,00
63	001.038.337	DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 18.483.775/0001-20 R PARACATU, 1032, LOJA 01 - JARDIM DAS REGINAS, Campo Grande - MS, CEP: 79103-470 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço				
88	001.037.803	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA Nº24 Marca: ABC	UN	20	33,80	676,00
89	001.037.804	Gel Dessensibilizante Dentário - Seringa 2,5G Marca: MAQUIRA	UN	12	64,50	774,00
100	001.037.827	Hidróxido de Cálcio Pasta Marca: MAQUIRA	FR	6	28,50	171,00
103	001.038.349	Oculos Proteção transparente Marca: SOFT VISION	UN	6	17,70	106,20
109	001.038.347	PASTA ABRASIVA PARA POLIMENTO DIAMANTADA 2G Marca: MAQUIRA	UN	24	67,00	1.608,00
112	003.014.029	PIÑÇA ODONTOLÓGICA CLÍNICA Marca: GOLGRAN	UN	20	44,00	880,00
113	003.014.028	PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO P4-S Marca: MICRODONT	UN	4	123,00	492,00
121	001.038.224	PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO T4-S Marca: MICRODONT	UN	4	120,00	480,00
122	001.037.836	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ COM CORRENTEUN Marca: MAQUIRA	UN	6	35,00	210,00
132	003.014.006	Protetor Radiológico - Tireóide Marca: STARMEDIC	UN	4	1.049,00	4.196,00
136	003.014.012	SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 12,5 CM. PARA ANESTESIA Marca: SS WHITE	UN	20	133,00	2.660,00
137	003.014.011	TESOURA GOLDMAN FOX SERRILHADA CURVA 13CM Marca: GOLGRAN	UN	15	131,00	1.965,00
138	001.038.359	TESOURA GOLDMAN FOX SERRILHADA RETA 13CM Marca: GOLGRAN	UN	15	120,00	1.800,00
		Total do Proponente				16.518,20
4162		SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ: 28.546.470/0001-74 AV GABRIEL DEL PINO, 526, ***** - VILA VILAS BOAS, Campo Grande - MS, CEP: 79051-355 Telefone: 6733213344Fax: Descrição do Produto/Serviço				
			Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

11	001.038.219	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL PACOTE 100 UNID. Marca: MADEITEX	PCT	50	45,50	2.275,00
48	001.037.814	Câmara Escura Revelação Raio X Marca: BIOTRON	UN	3	615,00	1.845,00
56	001.037.798	Detergente Enzimático Marca: PROFILATICA	GL	5	138,00	690,00
57	001.037.821	Embalagem P/ Esterilização 20cm X 100mt Marca: POLITEX	RL	8	93,50	748,00
58	001.037.822	Embalagem P/ Esterilização 30cm X 100mt Marca: POLITEX	RL	8	99,50	796,00
61	001.038.355	ESCAVADOR DE DENTINA ADULTO Marca: GOLGRAN	UN	20	24,30	486,00
62	001.038.354	ESCAVADOR DE DENTINA INFANTIL Marca: GOLGRAN	UN	20	60,00	1.200,00
67	001.038.339	FIO DE SUTURA DE NYLON 4-0 CAIXA 50 UN Marca: TECHNOFIO	CX	15	100,00	1.500,00
68	001.038.340	FIO DE SUTURA SEDA 4-0 CAIXA 50UN Marca: TECHNOFIO	CX	5	100,00	500,00
70	001.037.800	Fio Dental 500 M Marca: MEDFIO	UN	6	22,00	132,00
71	001.037.801	Fixador Radiológico Marca: AF DO BRASIL	FR	25	27,50	687,50
104	001.037.828	Pasta profilática, tubo 90G Marca: BIODINAMICA	TB	20	24,00	480,00
105	001.037.829	Pedra Pomes Marca: AF DO BRASIL	FR	6	31,00	186,00
110	003.014.026	PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO G1 Marca: MICRODONT	UN	4	112,50	450,00
111	003.014.027	PONTA EM AÇO INOX PARA CANETA DO ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO G2 Marca: MICRODONT	UN	4	107,50	430,00
129	001.037.831	Revelador Radiológico frasco 475ml Marca: AF DO BRASIL	FR	25	40,00	1.000,00
134	001.038.344	SONDA ODONTOLÓGICA EXPLORADORA Marca: GOLGRAN	UN	40	70,00	2.800,00
Total do Proponente						16.205,50
Item	4221	DECOR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 08.726.881/0001-34 R NORTELÂNDIA, 985 SALA 02 - SANTA FE, Campo Grande - MS, CEP: 79021-280 Telefone: 6733267320Fax: Descrição do Produto/Serviço						
9	001.037.815	Aplicador Odontológico Marca: Igm - 80172310005	PCT	40	49,90	1.996,00
16	001.038.335	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 3017HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
17	001.038.322	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1011 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
18	001.038.308	BROCA ALTA ROTAÇÃO 1112F Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
19	001.038.309	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2135F Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
20	001.038.310	BROCA ALTA ROTAÇÃO 2200 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
21	001.038.306	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3018 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
22	001.038.317	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3113 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
23	001.038.318	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118 Marca: OPTION - 80318110001	UN	40	21,40	856,00
24	001.038.352	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3118F Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
25	001.038.319	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 F Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
26	001.038.320	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3168 FF Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
27	001.038.321	BROCA ALTA ROTAÇÃO 3195F Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
28	001.038.311	BROCA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1091 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
29	001.038.312	BROCA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1092 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
30	001.038.313	BROCA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1093 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
31	001.038.314	BROCA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA 1094 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
32	001.038.315	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 701HL Marca: KAVO - 10064010117	UN	30	21,00	630,00
33	001.038.316	BROCA ALTA ROTAÇÃO CIRURGICA 702HL Marca: KAVO - 10064010117	UN	30	21,00	630,00
34	001.038.323	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1011HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
35	001.038.324	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1012 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
36	001.038.325	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1012HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
37	001.038.326	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1013 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
38	001.038.327	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1014 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
39	001.038.328	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1014HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
40	001.038.329	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1015 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
41	001.038.330	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1016 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
42	001.038.331	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1016HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
43	001.038.332	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1017 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
44	001.038.333	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1018 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
45	001.038.334	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 1019 Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
46	001.038.336	BROCA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA 3018HL Marca: OPTION - 80318110001	UN	10	21,40	214,00
119	001.038.342	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Marca: MAQUIRA - 80322400059	UN	6	140,00	840,00
120	001.038.343	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL Marca: MAQUIRA - 80322400059	UN	6	160,00	960,00
123	001.037.811	Resina Composta Fluida Tubo 2G COR A2 Marca: MAQUIRA - 80322400089	TB	20	61,00	1.220,00
124	001.037.810	Resina Composta Fotopolimerizável Tubo 4G COR A2 Marca: LLLIS - 80172310036	TB	20	69,00	1.380,00
125	001.037.808	Resina Composta Fotopolimerizável Tubo 4G, COR A3,5 Marca: LLLIS - 80172310036	TB	15	69,00	1.035,00
126	001.037.809	Resina Composta Fotopolimerizável Tubo 4G, COR B1 Marca: LLLIS - 80172310036	TB	15	69,00	1.035,00
127	001.038.346	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL TUBO 4G, COR E A3 Marca: LLLIS - 80172310036	TB	15	69,00	1.035,00
128	001.037.830	Resina Composta Tubo 4g, Cor EA4,0 Marca: LLLIS - 80172310036	UN	10	69,00	690,00
139	001.037.835	Tira Abrasiva - Uso Odontológico Marca: MAQUIRA - 80322400077	PCT	30	29,00	870,00
140	001.038.345	TIRA ABRASIVA POLIESTER EMBALAGEM 50UN Marca: MAQUIRA - 80322400028	CX	20	15,00	300,00
141	001.038.227	TOUCAS HOSPITALAR DESCARTÁVEIS - PCT C/100 UNID Marca: SSPLUS - 80747669001	PCT	20	24,00	480,00
Total do Proponente						19.949,00
Item	4796	IMPERIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 34.775.311/0001-44 AVENIDA GUAICURUS 8025 - JARDIM MONUMENTO, Campo Grande - MS, CEP: 79071-222 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço						
1	001.038.220	ADESIVO DENTAL Marca: FGM	UN	20	117,70	2.354,00
10	001.037.796	Avental descartável de TNT Marca: ESTRELA	PCT	100	60,00	6.000,00
59	001.037.823	Embalagem P/ Esterilização 5cm X 100mt Marca: DUOTEC	RL	8	94,50	756,00
87	001.037.802	Gazes em Compressa Marca: MAISMED	PCT	100	33,70	3.370,00
96	001.037.813	Moldeira Odontológica Tam. G Marca: BIODINAMICA	PCT	20	94,50	1.890,00
97	001.037.812	Moldeira Odontológica Tam. M Marca: BIODINAMICA	PCT	20	94,50	1.890,00
130	001.038.225	ROLETES DE ALGODÃO Marca: SSPLUS	PCT	100	7,36	736,00
Total do Proponente						16.996,00
Item	4798	CIRURGICA PREMIUM DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 34.479.558/0001-13 AV PRES. CASTELO BRANCO, 4455 - ZONA I, Umuarama - PR, CEP: 87501-170 Telefone: Fax: Descrição do Produto/Serviço						
14	001.038.362	BANDEJA CLINICA INOX 180MM X 180MM Marca: ABC	UN	20	350,00	7.000,00
54	001.037.837	Dentifício - Creme dental Marca: ICE CLEAN - ICE FRESH	UN	2000	25,90	51.800,00
Total do Proponente						58.800,00
Item	65530	LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 38.170.314/0001-05 AV MARILIA, 838, ***** - CENTRO, Mariluz - PR, CEP: 87470-000 Telefone: 4498338601Fax: Descrição do Produto/Serviço						
6	001.037.838	Algodão hidrófilo 500G Marca: FAROL	RL	10	47,50	475,00
12	001.038.350	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 5MM Marca: AAF	UN	30	36,00	1.080,00
13	001.038.351	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 7MM Marca: AAF	UN	30	40,40	1.212,00
47	003.014.001	CABO PARA ESPELHO BUCAL ODONTOLÓGICO MATERIAL DO CABO: ALUMÍNIO ANODIZADO; AUTOCLAVÁVEL Marca: GOLGRAN	UN	40	37,00	1.480,00
50	003.014.002	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO; COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, GESSO, ÓXIDO DE FERRO, ÓLEO DE SILICONE, FLUORETO DE SÓDIO E AROMA POTE C/ 25G Marca: MAQUIRA	UN	24	37,15	891,60
51	001.037.824	Cimento Radiopaco Marca: FGM	UN	6	101,00	606,00

52	001.037.797	Clorexidina Antisséptico Tópico Degermante Marca: RIOQUIMICA	UN	5	56,50	282,50
53	003.014.032	CONDICIONADOR DENTAL; PACOTE C/ 03 UNID. CONCENTRAÇÃO: 37% Marca: ALLPRIME	PCT	50	37,00	1.850,00
55	001.038.353	DESCOLADOR DE GENGIVA MOLT Marca: FAVA	UN	15	108,35	1.625,25
72	003.014.030	FLUORETO DE SÓDIO FRASCO 200ML CONCENTRAÇÃO: 1,23% Marca: IODONTOSUL	FR	50	18,10	905,00
91	003.014.013	LÂMINAS DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 15 Marca: DESCARPACK	CX	6	62,50	375,00
92	001.037.805	Lubrificante para canetas de alta e baixa rotação 200ml Marca: MAQUIRA	UN	10	65,90	659,00
93	001.038.356	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA 100UN Marca: SUPERMAX	CX	50	50,00	2.500,00
99	001.037.826	Ocúlos Proteção lente laranja Marca: QLB	UN	6	17,00	102,00
101	003.014.031	OTOSPORIN 10ML. POLIMIXINA B; USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA; CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML. CATMAT270228 Marca: FARMOQUIMICA	FR	12	55,00	660,00
108	003.014.004	PIÇA CLINICA PARA ALGODÃO; PRODUZIDO EM AÇO INOXÍDÁVEL; Marca: GOLGRAN	UN	40	40,00	1.600,00
116	003.014.007	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TAMANHO 14 CM Marca: GOLGRAN	UN	15	58,69	880,35
117	001.038.223	PORTA ALGODÃO ODONTOLÓGICO Marca: FAVA	UN	6	121,40	728,40
118	001.038.341	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO Marca: GOLGRAN	UN	10	40,50	405,00
133	003.014.010	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA FR 10ML Marca: MAQUIRA	UN	10	60,00	600,00
135	001.038.226	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL Marca: SSPLUS	PCT	150	22,05	3.307,50
Total do Proponente						22.224,60
Item	74416	CIRURGICA PRIME LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 46.116.717/0001-02 R DAS AZALEIAS, 374 SALA B - JARDIM PARQUE DO HORTO, MARINGÁ - PR, CEP: 87060-307 Telefone: (44) 8811-4811 Descrição do Produto/Serviço						
69	001.037.799	Fio Dental 50 M Marca: COLGATE	UN	2000	15,65	31.300,00
Total do Proponente						31.300,00
Item	74687	BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
CNPJ: 18.846.221/0001-40 AV BRASIL, 232 2 - JARDIM RAO DO SOL, ALVARES MACHADO - SP, CEP: 19160-000 Telefone: (18) 8109-5514 Descrição do Produto/Serviço						
8	001.037.794	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA CLORIDRATO Marca: NOVA DFL	CX	50	247,40	12.370,00
95	001.037.807	Máscara Cirúrgica Descartável Caixa 50unid. Marca: MEDIX	CX	100	64,00	6.400,00
Total do Proponente						18.770,00

**VALOR TOTAL: R\$ 305.516,50 (trezentos e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Santa Rita do Pardo/MS, 05 de setembro de 2023

Adjudico o resultado supra citado.

**MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO**  
Pregoeira



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.260 /2.023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a doação dos bens que menciona ao Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica, e dá outras providências”.**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação, com condições e encargos ao Estado de Mato Grosso do Sul, para serem destinados à Unidade de Corpo de Bombeiros Militar do Município de Santa Rita do Pardo/MS, os seguintes bens públicos municipais:

- a) 01 (um) veículo marca Mercedes Benz Mitren, modelo Atego 1726, ano modelo 2019/2020, placas QAV-3E33, RENAVAL 01227479058, cor predominante vermelha, combustível diesel, Veículo Caminhão de Combate a Incêndios Florestais – ABTF – tipo auto Bomba, Cabine Dupla, Tanque Florestal, com Capacidade para 5.000 mil litros, de propriedade deste Município, avaliado em R\$ 783.100,00 (setecentos oitenta três mil e cem reais), para ser destinada a Unidade de Corpo de Bombeiros do Município de Santa Rita do Pardo/MS, registro de patrimônio nº 10756;
- b) 01 (um) imóvel urbano, área de terras, destacado de uma área maior, com 5.540,26 metros quadrados, localizada na Rotatória de Acesso de Santa Rita do Pardo, na confluência das Rodovias MS 338/ MS 040, no perímetro urbano deste Município, transcrita perante a Serventia Registral Imobiliária de Brasilândia – MS, sob o nº 5.400, dentro do seguinte roteiro de divisas e confrontações: com início no marco 01, cravado a margem direito da Rua João Gregório Rodrigues, Esquina com a Estrada Estadual MS 040, que liga Santa Rita do Pardo-Brasilândia, seguem com azimute de 218º20'46'' a uma distância de 15,00m, chega no marco 02, cravado a margem direito da mesma rua, com sentido norte, defletindo a direita com azimute de

# Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

chega no marco de origem 01, perfazendo assim uma área de 5.540,26 metros, registro de patrimônio nº 10755, avaliada em R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), onde foi construída a sede destinada ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Rita do Pardo – MS.

Art. 2º - A condição e o encargo são que haja contínua e ininterrupta continuidade da unidade do Corpo de Bombeiros Militar nesta cidade de Santa Rita do Pardo – MS, bem como que o veículo caminhão ABTF, igualmente, seja mantido nesta localidade, porquanto adquirido o veículo e construído o prédio objetos da doação com recursos de titularidade da Municipalidade, oriundos do acordo com a CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Art. 3º Os bens públicos objeto da presente Lei, reverterão ao domínio do Município, por anulação pura e simples da doação, caso o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, ou o Comando dos Bombeiros Militares, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei, ou haja a destinação do veículo objeto desta lei para qualquer unidade do Corpo de Bombeiros Militar que não pertença este Município de Santa Rita do Pardo – MS.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a baixa do patrimônio e respectivas providências contábeis de seu patrimônio, para a incorporação ao Estado de Mato grosso do Sul.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo - MS, 12 de setembro de 2.023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por  
LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886  
Dados: 2023.09.12 14:39:50 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
Prefeito



Município de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

## LEI ORDINÁRIA Nº 1.261 /2.023, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.023.

**“Institui o “Programa de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL/2023, no Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”, e dá outras providências”.**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei, FAZ SABER QUE a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2023 no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, destinado a promover a regularização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos fiscais de pessoas físicas e jurídicas, inscritas ou não em dívida ativa, relativos aos tributos instituídos e cobrados pelo Município.

Art. 2º - O REFIS MUNICIPAL/2023 abrange os créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022, que poderão ser liquidados mediante uma das seguintes formas:

I– Pagamento à vista, com desconto de 90% (noventa por cento) das multas e juros de mora e correção, incidentes até a data de opção;

II– Parcelado no máximo de 6 (seis) parcelas consecutivas e mensais com desconto de remissão de 80% (setenta por cento) das multas e juros de mora e correção incidentes sobre o valor do crédito tributário;

III - Parcelado no máximo de 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas e mensais com desconto de 60% (cinquenta por cento) das multas e juros de mora e correção incidentes sobre o valor do crédito tributário;

Parágrafo único: O valor mínimo das parcelas será o seguinte:

I – R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Pessoa Física;

II – R\$ 100,00 (cem reais) para Pessoa Jurídica;

Art. 3º - Os contribuintes com débitos já parcelados administrativamente ou no bojo de execuções fiscais municipais, poderão aderir ao REFIS no que tange ao saldo remanescente, apurado de acordo com a porcentagem paga do valor devido, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 4º - O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte em débito com o fisco municipal, seja pessoa física ou jurídica, que a partir da formalização da opção fará jus ao regime especial de consolidação e parcelamento descrito no artigo anterior.

Parágrafo único. O contribuinte terá até o dia 30 de Novembro de 2023 para aderir ao REFIS municipal, podendo ser prorrogado na forma do art. 11, desta Lei.

Art. 5º - A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei, constituindo confissão irrevogável e irretratável dos débitos fiscais abrangidos pelo programa e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, bem como desistência dos já interpostos.

Art. 6º - Efetuada a negociação de débitos fiscais através do REFIS, o contribuinte beneficiado fica impedido de celebrar novo parcelamento administrativo até a total quitação das parcelas assumidas pelo programa.

Art. 7º - Em caso de débito parcelado pelo REFIS, o atraso no pagamento de 02 (duas) parcelas sucessivas ou 03 (três) alternadas implicará no cancelamento automático do parcelamento, e na perda do benefício fiscal dispostos nesta Lei, restabelecendo os valores e condições anteriores ao parcelamento.

parcelamento, deduzindo-se os valores pagos até a data do cancelamento.

§ 1º - O cancelamento do parcelamento por culpa do contribuinte implicará na execução judicial do crédito remanescente, ou no prosseguimento da ação judicial em caso de execuções já ajuizadas, ou ainda, na inscrição em dívida ativa, caso ainda não tenha sido feito, e, também, na negativação perante os serviços de proteção ao crédito, sem prejuízo de outras formas de cobrança administrativa;

§ 2º - O atraso no pagamento de qualquer parcela provoca o acréscimo de multa no percentual de 0,1% (um centésimo por cento) por dia de atraso no valor da parcela, limitada ao percentual máximo de 3% (três por cento) ao mês, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês;

Art. 8º - O gozo dos benefícios instituídos por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importância já paga, seja a que título for, sendo que seus efeitos não retroagirão em hipótese alguma.

Art. 9º- Os débitos fiscais consolidados pelo REFIS serão recolhidos por intermédio de boleto bancário para cobrança, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Coordenadoria de Tributação e Fiscalização, após a assinatura do Termos de Adesão ao Programa do REFIS, previamente disponibilizado pelo órgão responsável pelo programa.

Art. 10 - O prazo limite para adesão ao REFIS, poderá ser prorrogado mais de uma vez por Decreto do Chefe do Poder Executivo, caso o prazo estipulado no parágrafo único do artigo 4º desta lei, não seja suficiente para atender a demanda dos contribuintes interessados.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

Art. 12 - Fica autorizado o cancelamento de ofício dos débitos tributários e não tributários prescritos, mediante parecer de comissão instituída para esse fim.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de setembro de 2.023.

LUCIO ROBERTO CALIXTO  
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA:31641189886  
Dados: 2023.09.12 14:40:17 -03'00'

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00913 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA  
Valor: RR\$ 833,34  
Proveniente de:ATA N.º030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO  
020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E  
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO  
Empenho: **00914 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA  
Valor: RR\$ 770,35  
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO /

02 PODER EXECUTIVO  
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.41 MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO EM GRÁFICA  
Empenho: **02270 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: A L DA FONSECA ARTES GRAFICAS  
Valor: RR\$ 128,00  
Proveniente de:ATA N.º 028/2022 REFERENTE A MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A DEMANDAS DAS SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020310 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E  
3.3.90.30.04 GÁS ENGARRAFADO  
Empenho: **02277 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: GULART & CIA LTDA EPP  
Valor: RR\$ 7.115,00  
Proveniente de:ATA N.º 07/2023 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE GÁS, PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO  
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP  
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR  
Empenho: **03069 OR 30/12/1899 2023**  
Int.: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA  
Valor: RR\$ 3.027,00  
Proveniente de:ATA N.º 012/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.